	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA</b>  <b>UNICAT – Unidade Central de Agentes Terapêuticos</b>  <b>CBESAF - Componente Básico e Estratégico da</b>  <b>Assistência Farmacêutica</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LOCAL E DATA</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>NÚMERO</b></p>
<p><b>NOTA TÉCNICA</b></p>		<p style="text-align: center;">Natal/RN, 17/03/2020</p>	<p style="text-align: center;">02/2020</p>
<p><b>DESTINO:</b> Unidades dispensadoras de Oseltamivir</p>			
<p><b>ORIGEM:</b> UNICAT/CBESAF</p>			
<p><b>ASSUNTO:</b> ORIENTAÇÃO SOBRE FLUXO E DISPENSAÇÃO DE OSELTAMIVIR</p>			

Prezados,

Considerando a padronização das condutas a cerca do fluxo e dispensação de Oseltamivir nas suas diferentes apresentações para tratamento e profilaxia de infecções pelo vírus Influenza, vimos esclarecer alguns pontos:

- O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, no qual se encontra o Programa de Influenza, se situa dentro da Unidade Central de Agentes Terapêuticos, é o responsável pela distribuição do medicamento Oseltamivir;
- Para solicitar o abastecimento do medicamento em tela, a unidade precisa encaminhar para [unicatpems@yahoo.com.br](mailto:unicatpems@yahoo.com.br) um email com os quantitativos e as apresentações solicitadas e apresentá-lo no momento da retirada dos medicamentos na UNICAT;
- As unidades que receberam o medicamento e que precisarão de reabastecimento deverão preencher uma Planilha de Dispensação (ANEXO 1), prestando contas dos medicamentos da dispensação anterior. Novas dispensações só ocorrerão mediante a prestação de contas do que foi enviado anteriormente;
- É de responsabilidade da unidade hospitalar (pública ou privada) a entrega da complementação do tratamento do paciente no momento da alta hospitalar.

*Ex: Um paciente adulto fica dois dias internado em uma unidade hospitalar, com suspeita de Gripe A e faz uso de Oseltamivir durante dois dias, 1 cp 12/12h, conforme Protocolo Clínico de Tratamento de Influenza - 2017/MS.*

*Quando o paciente sair de alta, ele deverá levar consigo o quantitativo para completar o tratamento (no caso os medicamentos para 3 dias (6 cp), complementando o tratamento de 5 dias);*

- A dispensação para **pacientes ambulatoriais (ou quando identificado a necessidade de profilaxia de contatos com Oseltamivir)** fica mapeada para os seguintes serviços, segundo ANEXO 2 desta Nota Técnica.

**OBS: JAMAIS** o paciente usuário do medicamento que vai receber a profilaxia ou tratamento deverá se dirigir para receber o medicamento, afim de impedir possíveis disseminações do vírus. Deverá ser **sempre feito por familiares ou pessoas próximas**, considerando-se que o referido paciente necessita de isolamento por se tratar de Influenza, uma doença infectocontagiosa;

- A dispensação de Zanamivir só ocorrerá mediante prescrição justificada no Hospital Giselda Trigueiro;

- O tratamento deverá seguir o descrito no *Protocolo de Tratamento de Influenza 2017*:

TABELA 1

### Tratamento, posologia e administração

DROGA	FAIXA ETÁRIA	POSOLOGIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
9 a 11 meses		3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias	
Zanamivir (Relenza®)	Adulto	10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança	≥ 7 anos 10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias	

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

### DOSE PARA TRATAMENTO EM RECÉM-NASCIDOS

- 1 mg/kg/dose 12/12 horas em prematuros.
- 1 mg/kg/dose 12/12 horas de 37 a < 38 semanas de idade gestacional.
- 1,5 mg/kg/dose 12/12 horas de 38 a 40 semanas de idade gestacional.
- 3 mg/kg/dose de 12/12 horas em RN com idade gestacional maior de 40 semanas.

OBS.: Tratamento durante cinco dias.

**TABELA 2****Osetamivir, recomendações para ajuste de doses na insuficiência renal**

COMPROMETIMENTO RENAL/ CLEARANCE DE CREATININA	TRATAMENTO 5 DIAS	PROFILAXIA 10 DIAS
<b>Leve</b> Clearance > 60-90 ml/min	75 mg 12/12 h	75 mg 1 vez ao dia
<b>Moderado</b> Clearance > 30-60 ml/min	30 mg 12/12 h	30 mg 1 vez ao dia
<b>Severo</b> Clearance > 10-30 ml/min	30 mg 1 vez ao dia	30 mg em dias alternados
<b>Pacientes em hemodiálise</b> Clearance ≤ 10 ml/min	30 mg após cada sessão de hemodiálise*	30 mg após cada sessão alternada de hemodiálise
<b>Pacientes em diálise Peritoneal Contínua ambulatorial – dPCa</b> Clearance ≤ 10 ml/min	Única dose de 30 mg administrada imediatamente após troca da diálise	30 mg 1 vez por semana imediatamente após troca da diálise**

Fonte: CDC adaptado (2011; [2017]).

\*Serão apenas três doses (em vez de cinco) após cada sessão de hemodiálise, considerando-se que, num período de cinco dias, serão realizadas três sessões.

\*\*Serão duas doses de 30 mg cada, considerando-se os dez dias, onde ocorrerão apenas duas sessões de diálise.

(Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017. P.29)

- Os tratamentos mais longos podem ser necessários em pacientes imunossuprimidos, os quais podem apresentar replicação viral prolongada. Estes pacientes apresentam risco de desenvolver resistência.

- Para os pacientes que vomitam até uma hora após a ingestão do medicamento deve ser administrando uma dose adicional;

- Para pacientes com dificuldade de deglutição ou crianças, deverá ser procedido o preparo das diluições:

- Abrir a cápsula imediatamente antes do preparo cortando a ponta superior com uma tesoura limpa.
- Usar um recipiente de vidro limpo e água potável.
- Não é necessário retirar qualquer pó branco não dissolvido, por ser excipiente inerte.

**Cápsulas de 30, 45 e 75 mg** – em pacientes sem condições de engolir cápsulas pode-se proceder a diluição de todo o conteúdo dela em 2 ml de água e adicionar uma pequena quantidade de alimento adoçado apropriado (máximo 1 colher de chá) à mistura, a fim de mascarar o gosto amargo. Agite essa mistura e administre todo o conteúdo para o paciente. Essa mistura deve ser administrada imediatamente após o preparo. Repita esse procedimento para cada dose que será administrada.

### **Solução oral à partir do Fosfato de oseltamivir (Tamiflu) 75 mg:**

- Adicione todo o conteúdo da cápsula em um copo de vidro limpo e com uma seringa graduada adicione 5 ml de água.
  - Misture bem o pó com a água.
  - A concentração da suspensão preparada à partir da cápsula de 75 mg é de 15 mg/ml.
  - Aspire com a seringa a quantidade prescrita ao paciente, de acordo com a receita médica;
- Os medicamentos antivirais apresentam de 70% a 90% de efetividade na prevenção da influenza e constituem ferramenta **adjuvante da vacinação**. Entretanto, a **quimioprofilaxia indiscriminada NÃO é recomendável**, pois pode promover o **aparecimento de resistência viral**.
- A quimioprofilaxia com antiviral **não é recomendada** se o período após a última exposição a uma pessoa com infecção pelo vírus for **maior que 48 horas**.
- Existem critérios de indicação para quimioprofilaxia, descritos abaixo:
- Pessoas com risco elevado de complicações não vacinadas ou vacinadas há menos de duas semanas, após exposição a caso suspeito ou confirmado de influenza.
  - Crianças com menos de 9 anos de idade, primovacinadas, necessitam de segunda dose da vacina com intervalo de um mês para serem consideradas vacinadas. Aquelas com condições ou fatores de risco que foram expostas a caso suspeito ou confirmado no intervalo entre a primeira e a segunda dose ou com menos de duas semanas após a segunda dose.
  - Pessoas com graves deficiências imunológicas (exemplos: pessoas que usam medicamentos imunossupressores; pessoas com aids com avançada) ou outros fatores que possam interferir na resposta à vacinação contra a influenza, após contato com pessoa com infecção.
  - Profissionais de laboratório, não vacinados ou vacinados a menos de 15 dias, que tenham manipulado amostras clínicas de origem respiratória que contenham o vírus influenza **sem uso adequado de EPI**.
  - Trabalhadores de saúde, não vacinados ou vacinados a menos de 15 dias, e que estiveram envolvidos na realização de procedimentos invasivos geradores de aerossóis ou na manipulação de secreções de caso suspeito ou confirmado de influenza **sem o uso adequado de EPI**.
  - Residentes de alto risco em instituições fechadas e hospitais de longa permanência, durante surtos na instituição deverão receber quimioprofilaxia, se tiverem comorbidades;
- O protocolo de quimioprofilaxia deverá seguir a seguinte tabela:

## QUIMIOPROFILAXIA: USO DE ANTIVIRAL

**TABELA 3**

**Quimioprofilaxia – posologia e administração**

DROGA	FAIXA ETÁRIA	QUIMIOPROFILAXIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg/dia, Vo / 10 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 40 kg	75 mg/dia, Vo / 10 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/kg ao dia, 10 dias
9 a 11 meses		3,5 mg/kg ao dia, 10 dias	
Zanamivir (Relenza®)	Adulto	10 mg: duas inalações de 5 mg, uma vez ao dia, 10 dias	
	Criança	≥ 5 anos 10 mg: duas inalações de 5 mg uma vez ao dia, 10 dias	

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

Nota: A indicação de zanamivir somente está autorizada em casos de impossibilidade clínica da manutenção do uso do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®).

- É de responsabilidade das unidades hospitalares (quando da dispensação do tratamento para pacientes em alta e que continuarão a usar o Oseltamivir em casa ou durante a dispensação para pacientes ambulatoriais) a orientação do uso adequado do medicamento, bem como reforçar as medidas não-medicamentosas essenciais a uma possível não retransmissão do vírus, como:

- Frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir algum alimento.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza.
- Evitar sair de casa em período de transmissão da doença.
- Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados).
- Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

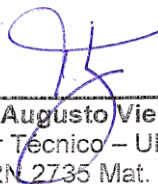
- Orientar o afastamento temporário (trabalho, escola etc.) até 24 horas após cessar a febre.

*(Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017. P.29)*

- A utilização e apropriação do Protocolo Clínico de Tratamento de Influenza 2017, do Ministério da Saúde é essencial para dirimir dúvidas e implantar soluções. Está acessível no sítio <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>

**REFERÊNCIA:**

*(Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017)*



---

**Thiago Augusto Vieira da Silva**  
Diretor Técnico – UNICAT/RN  
CRF/RN 2735 Mat. 204.857-4



---

**Ralfo Cavalcanti de Medeiros**  
Diretor Geral – UNICAT/RN  
Mat. 96.649-5









ANEXO 2 – NT 02/2020 – UNICAT/RN

**Unidades dispensadoras de Oseltamivir – Rio Grande do Norte**

REGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PÚBLICO A SER ATENDIDO
<b>I</b>	Santo Antônio	Hospital Regional de Santo Antônio	24 h	Residentes da I Região de Saúde
	São José de Mipibu	Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros	24h	Residentes da I Região de Saúde
	Canguaretama	Unidade de Pronto Atendimento de Canguaretama	24h	Residentes de Canguaretama
	São José de Mipibu	UPA Geraldo de Souza Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia)	24h 7 as 13h	Residentes de São José de Mipibu Residentes de São José de Mipibu
<b>II</b>	Apodi	Hospital Regional Helio Morais Marinho	24h	Residentes da II Região de Saúde
	Mossoró	Hospital Rafael Fernandes	7 as 19h	Residentes da II Região de Saúde
<b>III</b>	João Câmara	Central de Abastecimento Farmacêutica	7 as 11h e de 13 as 15h	Residentes de João Câmara
		Hospital Regional de João Câmara	24h	Residentes da III Região de Saúde
	Ceará-Mirim	Farmácia Municipal (Secretaria Municipal de Saúde)	8 as 16h	Residentes de Ceará-Mirim
		Hospital Dr Percílio Alves de Oliveira	24h	Residentes de Ceará-Mirim
<b>IV</b>	Caicó	Unidade Hospitalar Regional do Seridó	24h	Residentes da IV Região de Saúde
	Currais Novos	Hospital Dr Mariano Coelho	24h	Residentes da IV Região de Saúde
<b>V</b>	Santa Cruz	Regional de Saúde	7 as 13h	Residentes da V Região de Saúde
		Hospital de São Paulo do Potengi	24h	Residentes da V Região de Saúde
		Hospital Regional Aluizio Bezerra	24h	Residentes de Santa Cruz
<b>VI</b>	Pau dos Ferros	Hospital Regional Dr.Cleodon Carlos de Andrade	24h	Residentes da VI Região de Saúde
		Unidade de Dispensação de Medicamentos de Pau dos Ferros	7 as 13h	Residentes de Pau dos Ferros

<b>VII</b>	Extremoz	Hospital Municipal Presidente Café Filho Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia)	24h 7 as 13h	Residentes de Extremoz
	Macaíba	UPA Aluizio Alves Secretaria Municipal de Saúde	24h 8 as 17h	Residentes de Macaíba
	Natal	<b>Atendimento preferencial:</b> Policlínicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sul (Pirangi)</li> <li>• Oeste (Cidade da Esperança)</li> <li>• Leste (Zeca Passos)</li> <li>• Norte (Potengi)</li> </ul> Pronto-Atendimento de Mãe Luíza  Unidades de Pronto Atendimento -UPAs	07 às 16h  Demais horários, noite, finais de semana e feriados;	Residentes de Natal
	Parnamirim	UPA Maria Nazaré Silva dos Santos (Nova Esperança)	24h	Residentes de Parnamirim
	São Gonçalo do Amarante	Centro de Saúde de SGA Unidade Básica Jardim Lola	8 as 16h	Residentes de São Gonçalo
<b>VIII</b>	Assu	Hospital Regional de Assu	24 h	Residentes da VIII Região de Saúde

**OBS:** O Hospital Giselda Trigueiro será referência para situações de exceções.

**OBS: JAMAIS** o paciente usuário de medicamento que vai receber a profilaxia deverá se dirigir para receber o medicamento, afim de impedir possíveis disseminações do vírus. Deverá ser sempre feito por familiares ou pessoas próximas;

**- A dispensação de Zanamivir só ocorrerá mediante prescrição justificada no Hospital Giselda Trigueiro**